



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 122, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo nº 1893/2023 e documentos anexos,

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, sendo parte interessada o **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO**, inscrito no CNPJ nº 90.052.804/0001-27, com endereço na Travessa 31 de Outubro, nº 7, bairro Centro, município de Garibaldi/RS, CEP nº 95720-000, com a finalidade de apurar possível fato ocorrido em 2019, conforme requerimento formalizado por este (Protocolo 1893/2023), no qual refere:

[...]

venho, por meio deste, formalizar a presente abertura de processo administrativo, a fim de cobrar o pagamento referente à Nota Fiscal 10988/ S no valor de R\$ 10.766,84, correspondentes aos exames realizados em agosto de 2019. A referida Nota Fiscal foi emitida em 27/08/2019 em prestação de serviços de exames devidamente realizados (...).

[...]

Determina-se, para tanto, seja dada ciência da instauração do Processo Administrativo Especial e sua condução à atual Comissão designada pela Portaria n.º 069/2024.



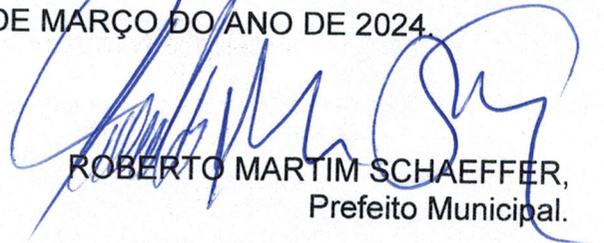
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

A Comissão terá o prazo legal de até 30 (trinta) dias para emitir seu relatório conclusivo.

A servidora Carina Carminatti Milchareck mat. 717, assessorará a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos administrativos, quando necessário.

Ainda, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária e pertinente à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 25/03/2024.



Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.